



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PARA CATEGORIAS DE BASE NOLIGAFI

MÓDULO DE ACESSO

1 – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Estadual de Futebol para Categorias de Base da NOLIGAFI em 2019, será organizado pelos representantes desta Nova Liga, aos quais caberá coordenar o desenvolvimento da competição, através da empresa contratada para operacionalizar o evento.

2 – DO PERÍODO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - O campeonato será realizado no período de maio a dezembro de 2019 e terá a participação de 08 (oito) agremiações na Divisão de Acesso no estado do Rio Grande do Sul, abaixo numeradas:

1. **C. AVENIDA** - Agudo
2. **C. S. MARÍTIMO PLANALTO MEDIO** - Carazinho
3. **BONSUCESSO** - Guaíba
4. **C.E.R.C. CHIMARRÃO** - Estância Velha
5. **AIMORÉ** – São Leopoldo
6. **E.F. ADRIANO CHUVA/CCFC** - Capão da Canoa
7. **E.O. SANTOS FC POA** - Porto Alegre
8. **ATLÉTICO GAÚCHO** – Porto Alegre

3 – DAS CATEGORIAS

Artigo 3º - As categorias são classificadas pelo ano de nascimento. Observe abaixo a faixa etária permitida para jogar em cada categoria:

- I - **SUB 11** – 11 anos (nascidos em 2008)
- II - **SUB 12** – 12 anos (nascidos em 2007)
- III - **SUB 13** – 13 anos (nascidos em 2006)
- IV - **SUB 14** – 14 anos (nascidos em 2005)

§1º - Atletas devidamente inscritos poderão excepcionalmente atuar em categorias com idade mais velha, sendo vedada a sua participação em categorias com idade mais nova que a sua.

§2º A participação das categorias deverá ser casada, sempre em rodada dupla na fase classificatória, facilitando o desenvolvimento da competição.

I - Divididas em (Sub 14 – Sub 12) e (Sub 13 – Sub 11).



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

4 – DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 4º - Os jogos deverão obedecer a datas, horários e locais, conforme o carnê da competição. Toda e qualquer solicitação de alteração de datas e horários deverão ocorrer por escrito e com um mínimo de 07 (sete) dias de antecedência; após este prazo, as solicitações de qualquer alteração deverão ser de comum acordo, também por escrito.

§1º - Jogos previstos em carnê e cancelados pelos clubes terão um prazo máximo de 21 (vinte e um) dias para serem realizados, sob pena de ter sua pontuação colocada “sob judge” em reunião da diretoria.

§2º - Todos os pedidos de alteração de datas e horários serão avaliados pela coordenação do campeonato, sem que haja nenhum prejuízo a terceiros e/ou à competição.

§3º - Aos representantes do campeonato reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais de jogo, mesmo sem a concordância dos clubes, sempre com o objetivo de preservar o equilíbrio e o bom andamento da competição. Em caso de mau tempo ou outros imprevistos que impossibilitem a realização dos jogos, os representantes do campeonato deverão ser consultados para que o cancelamento e/ou transferência seja oficializado pelos mesmos.

§4º - Uma vez confirmada a realização do jogo e a saída da delegação visitante de sua cidade de origem, o mesmo DEVERÁ SER REALIZADO, independentemente das condições climáticas.

§5º - É obrigação dos dirigentes responsáveis pelos clubes a comunicação com a outra equipe com o objetivo de confirmar as partidas antes de iniciar a viagem.

5 – DOS JOGOS

Artigo 5º - Os jogos do carnê deverão ser cumpridos, salvo exceções previstas neste regulamento.

§1º - Os jogos serão realizados preferencialmente aos sábados, domingos e feriados.

6 – DO TEMPO DE JOGO

Artigo 6º - O tempo de duração dos jogos serão os seguintes:

Categoria **Sub 11** = Dois períodos de 30 min., com 10 min. de intervalo.

Categoria **Sub 12** = Dois períodos de 30 min., com 10 min. de intervalo.

Categoria **Sub 13** = Dois períodos de 30 min., com 10 min. de intervalo

Categoria **Sub 14** = Dois períodos de 35 min., com 10 min. de intervalo.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

7 – DA COMPETIÇÃO

Artigo 7º - A competição na edição de 2019, será disputada em turno único

§ 1º - FASE CLASSIFICATÓRIA - Esta fase será disputada conforme tabela de jogos onde as equipes jogarão em sistema de turno único, obedecendo ao mando de campo prescrito na TABELA (vide artigos I e II do § 3º).

§ 2ª – FASE QUARTA DE FINAL - Na fase eliminatória (quartas de final) os colocados deverão se enfrentar em jogo único na seguinte ordem:

80	QUARTAS DE FINAL	2008	3º Colocado		X		6º Colocado
81		2008	4º Colocado		X		5º Colocado
82		2006	2º Colocado		X		7º Colocado
83		2006	3º Colocado		X		6º Colocado
84		2006	4º Colocado		X		5º Colocado
85		2007	3º Colocado		X		6º Colocado
86		2007	4º Colocado		X		5º Colocado
87		2005	3º Colocado		X		6º Colocado
88		2005	4º Colocado		X		5º Colocado

§ 3ª – FASE SEMIFINAL – A fase semifinal será realizada com jogo único, conforme abaixo:

89	SEMIFINAL	2008	1º Colocado		X		Venc. J. 81
90		2008	2º Colocado				Venc. J. 80
91		2006	1º Colocado		X		Venc. J. 84
92		2006	Venc. J. 82		X		Venc. J. 83
93		2007	1º Colocado		X		Venc. J. 86
94		2007	2º Colocado				Venc. J. 85
95		2005	1º Colocado		X		Venc. J. 88
96		2005	2º Colocado		X		Venc. J. 87

I – Classifica-se diretamente para a fase semifinal o 1º colocado da categoria 2006.

II – Classificam-se diretamente para a fase semifinal o 1º e 2º colocados das categorias 2005, 2007 e 2008.

§ 4ª – FASE FINAL – Será realizado em campo neutro com partidas sediadas no município escolhido pela organização da NOLIGAFI.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

8 – DO MANDO DE CAMPO PARA AS FASES ELIMINATÓRIAS

Artigo 8º - Para efeito de melhor campanha, será considerado o somatório de pontos somente na fase classificatória, sem levar em consideração possíveis pontos obtidos nos jogos eliminatórios, critério este a ser adotado para cada categoria até o jogo final. A eliminação de uma equipe por outra não “rouba” a campanha, sendo a tabela acima referência para enfrentamentos e não local dos jogos.

9 – DA ARBITRAGEM

Artigo 9º - A Arbitragem deverá ser paga pelo clube local (detentor do mando de campo). Se houver perda e/ou inversão de mando de campo, a taxa de arbitragem continuará a cargo do clube mandante conforme o carnê.

§1º - A taxa de arbitragem será cobrada antecipadamente, não estando os árbitros autorizados a iniciar os jogos antes do seu pagamento.

§2º - O credenciamento das equipes de arbitragem a serem utilizadas no campeonato será feito através de autorização emitida para as mesmas junto aos organizadores do campeonato.

10 – DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Do Poder e Competência dos Representantes da Competição

Artigo 10º - Compete exclusivamente aos organizadores da competição, em primeira instância, decidir a respeito de qualquer incidente disciplinar ou administrativo mediante requerimento de qualquer das partes envolvidas no respectivo episódio, usando-se preferencialmente para isso de reunião com os representantes dos clubes fundadores da Noligafi.

§1º - Nesse âmbito decisório, a critério dos representantes da Liga, poderão as partes envolvidas serem convocadas para apresentar defesa e esclarecimentos.

§2º - No caso de empate nas votações em assembleia da Noligafi, será realizado sorteio para definir qual representante terá seu voto com peso dobrado.

§3º - O Clube diretamente envolvido em episódios causadores de litígio deverá abster-se de voto na assembleia que o julgará.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

11 – DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 11º - Cada equipe poderá realizar até 09 (nove) substituições por jogo, sendo vedado o retorno de atleta substituído, exceto ao que tange §4º deste artigo, abaixo descrito.

§1º - O atleta, para ingressar na partida, deverá apresentar-se ao mesário;

§2º - Após apresentar-se ao mesário o atleta deverá dirigir-se ao árbitro auxiliar (bandeirinha) e só então, após autorizado, ingressar em campo;

§3º - O atleta substituído poderá permanecer no banco de reserva;

§4º - Considera-se para a categoria Sub-11 (2008) a regra de **substituições livres e ilimitadas** a partir da primeira troca do atleta. Cada atleta que ingressar na partida pela primeira vez, deverá apresentar-se ao mesário, e logo após, poderá retornar ao jogo apenas com liberação do árbitro auxiliar (bandeirinha), não havendo necessidade de paralisação da partida.

12 – DO BANCO DE RESERVAS

Artigo 12º - Poderão permanecer no banco de reservas 04 (quatro) adultos responsáveis pela equipe: coordenador, treinador, preparador físico, massagista e 09 (nove) atletas fardados.

§1º - A equipe que apresentar médico (ou estagiário acadêmico de medicina) poderá, após a sua devida identificação, acrescentá-lo ao seu banco de reservas.

§2º - Cada integrante da equipe (atletas e comissão técnica) que permanecer dentro do campo, deverá ser identificado na súmula. Atletas expulsos poderão permanecer no banco, mediante autorização da arbitragem.

13 – DA SEGURANÇA

Artigo 13º - Durante a fase classificatória poderão ser utilizados seguranças contratados ou do próprio clube. Os Representantes do Campeonato poderão inverter ou mudar o mando de campo caso constatem falta de segurança e/ou falta de providências administrativas (condições técnicas).

§1º - Solicitações de recursos de clubes contra possíveis irregularidades deverão ser encaminhadas por escrito à Organização no período de no máximo 48 horas após o fato que deu origem ao litígio e serão julgadas, se necessário, em reunião geral com a presença de representantes de todos os clubes fundadores da Liga.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

§2º - Representantes da NOLIGAFI responsáveis pelo evento terão acesso irrestrito a todos os ambientes onde estiverem ocorrendo jogos organizados pela mesma, cabendo aos representantes do clube mandante garantir a execução desta exigência, podendo seu descumprimento acarretar em sanções disciplinares ao clube transgressor.

14 – DO UNIFORME

Artigo 14º - Será utilizado o uniforme padrão (camisas com mangas, calção, meias longas, caneleiras e calçados que não apresentem travas metálicas).

§1º - Caso haja semelhança entre os uniformes das equipes verificada pelo árbitro, a equipe local deverá utilizar um segundo uniforme com cores diferentes. O atleta não poderá utilizar adornos (brinco, piercing, anel, corrente, pulseira e outros).

§2º - Os uniformes deverão ser combinados no ato de marcação dos jogos entre os clubes.

15 – DO HORÁRIO DA PARTIDA

Artigo 15º - Serão tolerados atrasos de, no máximo 30 minutos, caso exceda esse prazo acarretará W.O. em favor da equipe que encontrar-se em condições dentro do horário previsto para o primeiro jogo. Em caso de força maior, havendo comum acordo entre as equipes que participarão do confronto e mediante autorização da arbitragem, poderá ser realizada a partida conforme relatório em súmula.

16 – DOS MATERIAS

Artigo 16º - As bolas fornecidas para a partida deverão estar em ótimo estado. A equipe visitante deverá deixar 01 (uma) bola com o mesário e a equipe local deverá disponibilizar 03 (três) bolas para o jogo.

17 – DO MESÁRIO

Artigo 17º - O time local deverá apresentar mesário devidamente identificado, devendo ter mais de 18 anos de idade.

§1º - O mesário deverá identificar todas as pessoas que estejam habilitadas a permanecerem dentro do campo de jogo. O mesmo deverá solicitar ao responsável pela equipe local medidas de ordem administrativa, de segurança e outras que se fizerem necessárias para o bom andamento da competição, somente então o árbitro autorizará o início da partida.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

18 – DA SÚMULA

Artigo 18º - A súmula padrão adotada para o campeonato é constituída de via física, que pode ser encontrada no sistema SofLigas onde deverão ser registradas todas as informações (EM LETRA DE FORMA) da partida, anexadas as Nominatas assinadas pelos atletas e representantes de cada equipe.

§1º - Todos os atletas e comissão técnica deverão ser identificados na súmula antes do início do jogo. Após a identificação na súmula não poderão mais se retirar do local de jogo sem a devida autorização do árbitro.

§2º - Os documentos de identidade (RG) dos atletas deverão permanecer com o mesário, estando à disposição de ambas as equipes para eventual conferência. O atleta que chegar após o início da partida não poderá atuar, salvo para completar os 11 jogadores iniciais ou mediante liberação do responsável pela equipe adversária constando em súmula.

§3º - Os clubes deverão apresentar para o adversário as Nominatas de suas equipes antes dos jogos, conforme padrão da organização da competição. Já a súmula deverá ser providenciada pelo clube mandante para que possa ser preenchida de forma conjunta com o mesário e encerrada pelo árbitro ao final do jogo, fica a cargo do mandante a digitalização e envio das súmulas para a organização e o lançamento dos dados no sistema SoftLigas, a fim de agilizar o registro e divulgação das informações.

§4º - Para uma dinâmica adequada e um melhor fluxo de informações é importante que após finalizado o jogo o clube mandante providencie o envio, bem como informar e lançar os placares para a Liga e no sistema.

19 – DOS ATLETAS

Artigo 19º - Para atuar na competição os atletas deverão estar devidamente registrados e aprovados no Boletim Informativo Semanal. Todo atleta que atuar de forma irregular, acarretará na perda dos pontos de sua equipe em favor do adversário (inversão de pontos), com o escore de 2 x 0, nos casos em que sua equipe ganhou e/ou empatou. No caso da equipe infratora ter perdido, permanece o resultado do jogo em favor do adversário.

§1º - Atleta irregular é todo aquele que não tem condições de jogo, conforme situações abaixo:
Inscrição indeferida;

I - Jogar sem cumprir a suspensão automática (cartão vermelho);

II - Jogar em mais de um clube na mesma competição;



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

III - Jogar com a ficha de outro;

IV - Jogar com idade acima da permitida na categoria;

§2º - Atletas que caracterizem qualquer tipo de fraude ou outras situações irregulares aqui não previstas e que jogarem serão penalizados, tendo a situação analisada individualmente pelos representantes dos clubes em assembleia e comprovada a má fé do clube, poderá este clube infrator ser eliminado da competição em todas as categorias.

§ 3º - Todo atleta poderá atuar em mais de 01 (uma) categoria, sempre de idade igual ou superior a sua, desde que seja devidamente inscrito no mesmo clube, durante a mesma edição do Campeonato da NOLIGAFI.

20 – DAS TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Artigo 20º - Após a inscrição do atleta por um clube, este só poderá ser transferido se satisfeitas duas exigências:

1ª) Não ter o atleta assinado a nominata anexa a súmula em nenhuma partida, independente da categoria do clube;

2ª) Apresentar a sua liberação pelo clube de origem, autorizada pelo dirigente representante desta equipe, através de ofício ou e-mail encaminhado à NOLIGAFI com cópia para acessusesportes@gmail.com.

21 – DA DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA

Artigo 21º - Todos os clubes deverão preencher as **fichas de inscrição** de atleta conforme padrão fornecido pela NOLIGAFI no sistema de atletas SoftLigas > <https://app.criodigital.com/noligafi/forms/CadAtletas.html> <.

§1º - Nos dias de jogos os atletas deverão apresentar RG original ou cópia autenticada ao mesário, que permanecerá com a mesma até o final do jogo.

22 – DESISTÊNCIA, ELIMINAÇÃO (W.O.)

Artigo 22º - Se alguma equipe desistir da competição, todos os resultados obtidos por ela permanecerão inalterados, porém, todos os jogos previstos e ainda não realizados terão o escore de 2 x 0 em favor de seus adversários.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

§1º - Se alguma equipe apresentar apenas um W.O., os Representantes do Campeonato avaliarão os motivos, consequências e prejuízos a terceiros, para decidir sobre a exclusão ou continuidade da equipe na competição.

§2º - O Clube que reincidir em W.O. e/ou desistir durante a competição poderá ter sua participação vetada para a edição do ano seguinte e ficará sujeito às penas impostas pela Comissão Organizadora.

§3º - Por decisão em reunião preparatória do dia 26 de março de 2019 entre os representantes das equipes participantes desta edição do campeonato estadual da NOLIGAFI, ficou definido que os valores a serem repassados pelos clubes para os organizadores do campeonato deverão ser efetuados em até no máximo com data de pagamento previstas para 10 de abril (1ª parcela), 10 de maio (2ª parcela) e 10 de junho (3ª parcela) e/ou prazo final para integralização de qualquer valor pendente relativo a anuidade conforme o acordado entre as partes. O não pagamento das taxas devidas nas datas previstas poderá acarretar o cerceamento de informações relativos ao certame para a equipe inadimplente.

23 – DA DISCIPLINA

Artigo 23º - Todo participante, dirigente, treinador, atleta, árbitro ou torcedor que tenha conduta incompatível com o ambiente esportivo (ofendendo e/ou promovendo ou participando de tumultos e distúrbios durante o campeonato), será suspenso e/ou excluído da competição e poderá também causar a eliminação de sua equipe do evento, conforme julgamento em assembleia diretiva da entidade.

24 – DOS CARTÕES

Artigo 24º - O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática na categoria em que foi punido, devendo ainda permanecer sem atuar por outra categoria por um período de 07 (sete) dias, enquanto não houver cumprido a suspensão automática.

§1º - Caso um atleta que já tenha recebido um cartão amarelo seja expulso, na mesma partida, por um cartão vermelho direto, deverá cumprir suspensão automática.

§2º - O somatório de cartões amarelos na edição de 2019, conforme decisão dos clubes na reunião extraordinária do dia 13 de março de 2015, para efeito de suspensão não serão computados.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

25 – DO MANDANTE

Artigo 25º - A equipe da casa deverá providenciar com a devida antecedência medidas de ordem administrativa indispensáveis à segurança do espetáculo e a normalidade da competição, tais como - vestiários limpos, campo bem marcado, redes em boas condições e colocadas corretamente, bancos para as duas equipes (atletas e comissão técnica), mesa para o mesário, mínimo 03 (três) bolas reservas a serem entregues ao mesário, gandulas, maqueiros e pessoas responsáveis para controlar o acesso ao campo de jogo (segurança).

26 – DO RESPONSÁVEL PELO CLUBE

Artigo 26º - O responsável pelo clube deverá repassar (LER) o regulamento geral, carnê e adendos (circulares) aos seus colaboradores (demais dirigentes), bem como, aos atletas e torcedores mais próximos (pais).

§1º - É obrigação dos responsáveis por cada categoria, ZELAR pelo bom andamento dos jogos, em clima de cordialidade e confraternização entre todos os envolvidos (direta e indiretamente).

§2º - A confirmação da equipe na competição implica no respeito às normas estabelecidas nesse regulamento geral, bem como, em todas as decisões dos representantes da organização do campeonato.

§3º - A integridade física dos atletas integrantes de cada equipe participante bem como questões relativas ao deslocamento destes para os jogos são de inteira responsabilidade dos dirigentes de cada clube inscrito. Não vinculando em hipótese alguma, responsabilidades desta natureza aos organizadores do evento. Cabendo a cada representante de clube a fiscalização quanto a aptidão de seus atletas para a prática desportiva e a responsabilidade quanto a segurança de sua logística e de suas delegações no cumprimento dos compromissos assumidos.

27 – DA DISPOSIÇÃO GERAL

Artigo 27º - A Organização não se responsabiliza por quaisquer tipos de danos causados a quem quer que seja, por quaisquer que sejam as razões, quer sejam estes danos físicos, morais ou financeiros.

§1º - Ficará sobre a responsabilidade do Dirigente de cada equipe manter a ordem e disciplina dos integrantes de sua equipe que estiverem diretamente sob sua guarda, em período integral durante todo o transcorrer da competição.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

§2º - O clube que não cumprir com os deveres financeiros junto a Liga até o final do mês de junho de 2019 (conforme acordado em reunião extraordinária com todos os representantes das agremiações envolvidas) poderá ter suas informações relativas a resultados e campanha de suas equipes suspensa das publicações em sites, tabelas e demais meios de divulgação, até que seja regularizada tal pendência.

§3º - A organização da competição reserva-se o direito de se reportar de forma oficial somente aos representantes dos clubes participantes, não cabendo o contato direto entre os organizadores com torcedores, pais, simpatizantes ou público em geral. Solicita-se aos responsáveis por cada agremiação prestarem as explicações necessárias a todo aquele que tiver dúvida quanto ao funcionamento do campeonato. A relação aqui proposta é de Liga com clubes e clubes com os demais envolvidos.

28 – DOS CASOS DE OMISSÃO

Artigo 28º - Esse regulamento geral adotará disposições aqui previstas e quando necessário leis e regras do C.B.D.F. – Código Brasileiro Disciplinar de Futebol. Casos omissos serão avaliados e decididos pelos representantes do campeonato. Todos os documentos expedidos pela organização serão adendos a esse regulamento.

29 – FINAL GERAL COM CAMPO NEUTRO

Artigo 29º - Conforme acordado em reunião extraordinária com todos os responsáveis de cada clube participante desta edição e relatado em ata, todos os jogos da final geral serão realizados com mando de campo neutro, sendo sediados no município de escolha da Comissão Organizadora. As taxas de arbitragens, alimentação, administração serão determinadas pela Liga e rateadas entre as equipes participantes.

30 – DA PONTUAÇÃO

Artigo 30º - A contagem de pontos em toda a competição do Estadual para Categorias de Base da NOLIGAFI seguirá os critérios:

Vitória = 3 Pontos; Empate = 1 Ponto; Derrota = 0 Ponto.

§1º - Para efeito de definição de melhor campanha geral na categoria a determinação de mando de campo para fase decisiva, será considerada a campanha apenas da classificatória do Módulo disputado, ignorando-se a fase seletiva de grupos.



NOVA LIGA GAÚCHA DE FUTEBOL INFANTIL

31 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE PONTUAÇÃO

Artigo 31º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

Fase Classificatória:

- 1º) Menor número de gols sofridos;
- 2º) Melhor saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols a favor;
- 4º) Confronto direto;
- 5º) Sorteio.

Semifinal (jogo único):

- 1º) Saldo de gols simples;
- 2º) Em caso de empate na pontuação, cobrança de cinco (05) penalidades alternadas, persistindo o empate cobranças individuais até apurar um vencedor.

Final Geral:

- 1º) Saldo de gols simples;
- 2º) Em caso de empate na pontuação, cobrança de cinco (05) penalidades alternadas, persistindo o empate cobranças individuais até apurar um vencedor.

32 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 32º - Serão oferecidos troféus e medalhas para o Campeão, o Vice-Campeão e o Terceiro colocado em cada categoria, sendo 25 medalhas por equipe premiada. Além disso serão apurados os atletas que se destacarem como artilheiro da competição em cada categoria e o representante do clube com a defesa menos vazada, sendo estes devidamente premiados.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.